

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ATA DA 1214ª REUNIÃO DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA
ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFMG

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2021, às 13h30min, foi realizada, de forma virtual, por meio eletrônico com a utilização da Plataforma Conferência Web da RNP, conforme autorizado pelo OFÍCIO CIRCULAR Nº 5/2020/GAB-REI-UFMG da Reitora da UFMG, a 1214ª reunião da Egrégia Congregação da Escola de Engenharia da UFMG, sob a presidência do Diretor, Prof. Cícero Murta Diniz Starling, com a presença dos seguintes membros: **VICE-DIRETOR:** Prof. Luiz Machado. **CHEFES DE DEPARTAMENTOS:** Prof. Wallace do Couto Boaventura (DEE), Prof. Marcelo Araújo Câmara (DEMEC), Prof. Roberto Braga Figueiredo (DEMET), Profa. Carmela Maria Polito Braga (DELT), Prof. Ronderson Queiroz Hilário (DETG), Prof. Ramon Pereira da Silva (DEES), Prof. Gustavo Ferreira Simões (DESA), Profa. Andréia Bicalho Henriques (DEMIN), Prof. Ricardo Saraiva de Camargo (DEP), Prof. Veber Afonso Figueiredo Costa (DEHR), Profa. Antonella Lombardi Costa (DENU), Prof. Luiz Carlos Santos (DEQ) e Profa. Sidnea Eliane Campos Ribeiro (DEMC). **COORDENADORES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO:** Prof. Prof. Ricardo Poley Martins Ferreira (Eng. Aeroespacial), Juan Carlos Horta Gutierrez (Eng. Mecânica), Prof. Renan Fernandes Kozan (Eng. de Controle e Automação), Profa. Jacqueline Maria Flor (Eng. Civil), Profa. Ana Liddy Cenni de C. Magalhães (Eng. de Sistemas), Prof. Pedro Benedito Casagrande (Subcoord. Eng. de Minas), Prof. Carlos Roberto Venâncio de Carvalho (Subcoord. Eng. de Produção), Prof. Julian Cardoso Eleutério (Subcoord. Eng. Ambiental), Prof. Pedro Henrique Rodrigues Freitas (Eng. Metalúrgica) e Profa. Érika Cristina Cren (Eng. Química). **COORDENADORES DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:** Prof. Marcelo Greco (Eng. de Estruturas), Prof. Rodrigo Lambert Oréface (Eng. Metal., Mat. e de Minas), Prof. José Elievan Bessa Júnior (Mestrado em Geotec. e Transportes), Prof. Marco Túlio Correa de Faria (Eng. Mecânica), Profa. Sonaly Cristina R. B. Lima (Saneam. Meio Amb. e Rec. Hídricos), Profa. Cláudia Pereira Bezerra Lima (Ciênc. e Técnicas Nucleares), Prof. Eduardo Chahud (Construção Civil), Profa. Andréia Oliveira Souza da Costa (Eng. Química). **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES TITULARES:** Prof. Walmir Matos Caminhas e Profa. Maria Teresa Paulino Aguiar. **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ASSOCIADOS:** Prof. Paulo Roberto Pereira Andery, Profa. Leise Kelli de Oliveira e Prof. Jorge Luiz Zergarra Tarqui. **REPRESENTANTE DOS PROFESSORES ADJUNTOS:** Profa. Talita Fernanda das Graças Silva. **REPRESENTANTE DOS PROFESSORES ASSISTENTES E AUXILIARES:** Prof. Paulo Vinicius Trevizoli. **REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO:** Maria Fidência Gonçalves Pena, Ronald de Figueiredo Nascimento e Sérgio Luiz de Assis (suplente). **REPRESENTANTE DA ESCOLA DE ENGENHARIA JUNTO AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO:** Profa. Priscilla Macedo Moura. **AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS:** Prof. Frederico Gualberto Ferreira Coelho (Coord. Grad. Eng. Elétrica), Prof. Frederico Gadelha Guimarães (Coord. Pós-Grad. Eng. Elétrica), Prof. Maurício Cardoso de Souza (Coord. Pós-Grad. Eng. de Produção), Prof. Leandro de Arruda Santos (Coord. Mestr. Profissional Eng. Metal., Mat. e de Minas), Prof. Silvério Visacro Filho (Rep. dos Prof. Titulares), Prof. Henrique Resende Martins (Rep. dos Prof. Adjuntos), Eduardo Anacleto Barcelos (Rep. dos Serv. Técnico Adm. em Educação), Fabrício Brandão Madureira (Rep. dos Serv. Técnico Adm. em Educação) e Prof. Ricardo de Oliveira Duarte (Representante da EE junto ao CEPE). Verificada a existência de *quorum*, deu-se início à reunião para tratar dos assuntos constantes da seguinte pauta: 1) *Informes*. 2) *Aprovação dos atos ad referendum da Congregação* 3) *Aprovação de progressão funcional de docentes:* CLASSE A (ADJUNTO A) - DO NÍVEL I PARA O NÍVEL II: Alexandre da Silva Scari (DEMEC). CLASSE C (ADJUNTO) - DO NÍVEL II PARA O NÍVEL III: Raoni Barros Bagno (DEP). CLASSE D (ASSOCIADO) - DO NÍVEL II PARA O NÍVEL III: Danielle Meireles de Oliveira (DEMC). DO NÍVEL III PARA O NÍVEL IV: Ricardo de Oliveira Duarte (DELT). 4) *Aprovação da Comissão Avaliadora para análise do processo de Promoção à Classe E, Professor Titular, do Prof. Max de Castro Magalhães (DEES), conforme*

56 *Resolução Complementar nº 04/2014 do Conselho Universitário.* 5) *Apreciação de*
57 *manifestação do Conselho de Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação da Escola de*
58 *Engenharia sobre a suspensão da Avaliação Quadrienal da Capes.* 6) *Aprovação de*
59 *Comissão Especial de Avaliação do Concurso do Magistério Superior no cargo isolado de*
60 *Professor Titular-Livre (Edital nº 12/2020) com vaga destinada ao Departamento de*
61 *Engenharia Mecânica. QUÓRUM QUALIFICADO de, pelo menos, 2/3 dos membros da*
62 *Congregação para aprovação da Comissão Especial em escrutínio secreto.* 7) *Apreciação*
63 *de pedido de reconhecimento da Empresa Júnior "CPEjr - Consultoria e Projetos Elétricos*
64 *Júnior", conforme os termos da Resolução nº 04/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e*
65 *Extensão (CEPE).* 8) *Apreciação do parecer de avaliação final de estágio probatório do*
66 *docente Hugo Daniel Hernandez Herrera (DEE).* 9) *Apreciação do parecer de avaliação*
67 *final de estágio probatório da docente Sônia Seger Pereira Mercedes (DENU).* **Assuntos**
68 **tratados na Reunião:** O Presidente da Congregação, Prof. Cícero Murta Diniz Starling,
69 iniciou a reunião perguntando aos membros da Congregação se os discentes poderiam
70 participar da Sessão, com direito a voz e sem direito a voto, o que foi autorizado pelo
71 plenário. **1- Informes:** **1. Celebração dos 50 anos de criação do Programa de Pós-**
72 **Graduação em Engenharia Metalúrgica, Materiais e de Minas (PPGEM):** O Prof. Cícero
73 informou que o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica, Materiais e de
74 Minas (PPGEM) realizou, nos dias 14 e 15 de outubro de 2021, um evento virtual
75 comemorativo ao seu cinquentenário de criação. O evento envolveu: solenidade de
76 abertura; lançamento da logo comemorativa, website e mídias sociais; palestra sobre os
77 fundadores; palestra com coordenadores; homenagens aos que fazem parte da história do
78 programa; palestra sobre a trajetória acadêmica de egressos. O evento foi gravado e pode
79 ser acessado pelo link: https://www.youtube.com/channel/UC3J9wmO-P3ouH2_IC_N7utQ.
80 Também foi produzida uma matéria no Boletim Informativo da UFMG sobre este importante
81 marco do PPGEM, que pode ser acessada pelo seguinte link:
82 [https://ufmg.br/comunicacao/noticias/programa-da-ufmg-exerce-papel-chave-para-os-](https://ufmg.br/comunicacao/noticias/programa-da-ufmg-exerce-papel-chave-para-os-setores-de-mineracao-metalurgia-e-materiais)
83 [setores-de-mineracao-metalurgia-e-materiais](https://ufmg.br/comunicacao/noticias/programa-da-ufmg-exerce-papel-chave-para-os-setores-de-mineracao-metalurgia-e-materiais). A Diretoria da Escola de Engenharia
84 parabeniza a todos os atuais e antigos docentes e orientadores do PPGEM, técnico-
85 administrativos em educação da secretaria e de laboratórios e a todos os egressos e atuais
86 pós-graduandos que fazem parte da brilhante história deste que é um dos mais tradicionais
87 e reconhecidos Programas de Pós-Graduação do Brasil que, desde 1971, forma recursos
88 humanos diferenciados e contribui para a produção de conhecimento e desenvolvimento da
89 ciência. **2. UFMG é a melhor federal em ranking de cientistas mais produtivos e influentes:**
90 O Prof. Cícero comunicou que a UFMG aparece na quinta posição na América Latina, com
91 345 cientistas entre os 10 mil mais produtivos e influentes, e está entre as oito
92 universidades mais bem classificadas dos países do *Brics* (bloco que reúne Brasil, Rússia,
93 Índia, China e África do Sul), com 150 pesquisadores entre os 10 mil de maior
94 produtividade e com maior impacto, segundo o *AD Scientific Index 2021*
95 (<https://www.adscientificindex.com/>). Vários destes pesquisadores de destaque são
96 docentes da Escola de Engenharia. Nos dois casos, a UFMG é a universidade federal mais
97 bem classificada. A organização independente *AD Scientific* mede, por meio da
98 combinação de diferentes índices e bancos de dados, o desempenho de produção dos
99 cientistas e o impacto de seus estudos nos respectivos campos de pesquisa. As
100 informações compiladas para o ranking refletem tanto a performance dos últimos cinco
101 anos quanto a de toda a carreira. Para maiores informações favor acessar a matéria
102 publicada no Boletim da UFMG: [https://ufmg.br/comunicacao/noticias/ufmg-e-a-melhor-](https://ufmg.br/comunicacao/noticias/ufmg-e-a-melhor-federal-em-ranking-que-conta-cientistas-mais-produtivos-e-influentes)
103 [federal-em-ranking-que-conta-cientistas-mais-produtivos-e-influentes](https://ufmg.br/comunicacao/noticias/ufmg-e-a-melhor-federal-em-ranking-que-conta-cientistas-mais-produtivos-e-influentes). **3. Novas regras para**
104 **a realização de atividades presenciais na Escola de Engenharia durante a Etapa 2 do**
105 **Plano de Retorno da UFMG:** O Prof. Cícero informou que, em 30 de agosto de 2021, a
106 Reitoria emitiu o OFÍCIO CIRCULAR Nº 22/2021/GAB-REI-UFMG anexo ao material da
107 reunião, informando que a Universidade "... passará, a partir de 13 de setembro de 2021,
108 para a Fase 2 do Plano de Retorno da UFMG, o qual permite a ocupação de até 40% dos
109 espaços da UFMG, mantendo-se o distanciamento de 1,5 metros". Em 10 de setembro de
110 2021, foi divulgado o documento "Plano para o retorno presencial na Universidade Federal
111 de Minas Gerais", também anexo, o qual substitui o Plano anterior, e que "... visa orientar a
112 comunidade acadêmica da UFMG sobre quais são as balizas para planejar o retorno

113 presencial gradual e seguro de atividades acadêmicas e administrativas, considerando a
114 relevância e a responsabilidade social da UFMG”. Desta forma, a Diretoria da Escola de
115 Engenharia e o Comitê Local de Acompanhamento promoveram nova atualização das
116 regras para a realização de atividades presenciais na Unidade anexas ao material da
117 reunião, com validade a partir de 4 de outubro de 2021. Considerando o novo cenário que,
118 embora não indique o fim da pandemia, traz melhoria dos indicadores epidemiológicos e
119 assistenciais da cidade, o novo documento de regras da Escola de Engenharia simplifica
120 significativamente os procedimentos de acesso à nossa Unidade. Em destaque: foram
121 extintos os anteriormente exigidos “Termo de Ciência e Responsabilidade” e “Formulário
122 para Atividades Presenciais em Laboratórios”; o acesso presencial a qualquer ambiente da
123 Escola de Engenharia, por parte de Docentes, TAE e Terceirizados (Recepcionais e
124 Auxiliares Administrativos), assim como para o pessoal da FCO e da CEF, devidamente
125 identificados, será realizado sem necessidade de pedido de autorização prévia, para dias
126 úteis, segunda à sexta-feira, das 07:00 às 23:00 horas; apenas para o acesso a
127 laboratórios da Escola de Engenharia por parte de discentes de pós-graduação e de
128 graduação e de pessoas externas (envolvidas em projetos de pesquisa e extensão), deverá
129 ser submetido solicitação por um Docente ou TAE via Sistema *Web* de Acesso à Escola
130 (em desenvolvimento). Durante o período de transição em que esse Sistema *Web* ainda
131 não estiver operacional, esses pedidos serão submetidos via e-mail, à semelhança das
132 solicitações anteriores para acessos a ambientes administrativos e laboratórios. Para as
133 atividades acadêmicas presenciais nos próximos semestres letivos, no regime de Ensino
134 Híbrido Emergencial (EHE), será permitido o acesso à Escola de Engenharia de discentes
135 sem necessidade de autorização prévia, obedecendo, porém, ao planejamento
136 correspondente informado por cada Colegiado de Curso de Graduação. Eventuais
137 adequações poderão ser incorporadas ao conjunto das regras, em função da dinâmica
138 apresentada pelos acessos. O contato com o Comitê Local de Acompanhamento da Escola
139 de Engenharia pode ser realizado pelo e-mail: comitecoronavirus@eng.ufmg.br.
140 4. Projetos/Aditivos Aprovados pelo Conselho de Projetos - Setembro de 2021 (documento
141 anexo). 5. Encaminhamentos sobre o planejamento do retorno gradual de atividades
142 presenciais administrativas na Escola de Engenharia: A Diretoria da Escola de Engenharia
143 divulgou, conforme OFÍCIO CIRCULAR Nº 5/2021/PRORH-GAB-UFMG, de 03 de setembro
144 de 2021, as diretrizes da Pró-Reitoria de Recursos Humanos para o retorno para gradual
145 de atividades presenciais dos servidores da UFMG. No dia 18/10/2021, a Diretoria recebeu
146 o OFÍCIO CIRCULAR Nº 6/2021/PRORH-GAB-UFMG informando sobre a publicação da
147 Instrução Normativa SPG/SEDGG/ME Nº 90, de 28 de setembro de 2021, que estabelece
148 orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública
149 Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial e revoga Instrução
150 Normativa nº 109, de 29 de outubro de 2020 e a Instrução Normativa nº 37, de 25 de março
151 de 2021. Segundo o OFÍCIO CIRCULAR Nº 6/2021/PRORH-GAB-UFMG, considerando
152 que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) aprovou, por unanimidade, a
153 Resolução que regulamenta o regime de ensino híbrido emergencial (EHE), em caráter
154 excepcional e temporário, a partir do segundo período letivo, cabe informar que as
155 atividades acadêmicas curriculares (AACs), em regime presencial, são atividades
156 essenciais para cumprimento do referido normativo da UFMG. Por conseguinte, havendo
157 necessidade do serviço, qualquer servidor pode ser solicitado a retornar ao trabalho
158 presencial, seja para o apoio direto ou indireto à realização das aulas, seja para apoio
159 administrativo. Logo, as referidas diretrizes para o retorno gradual de atividades presenciais
160 dos servidores da UFMG encaminhadas pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos estão
161 mantidas. De forma a que ocorra uma isonomia referente ao retorno gradual das atividades
162 administrativas no âmbito da Escola de Engenharia, respeitando-se o cuidado com as
163 pessoas, a Diretoria encaminha as seguintes orientações gerais: (a) Considerando as
164 diretrizes emitidas pela PRORH, que cada um dos Chefes de Departamentos,
165 Coordenadores(as) de Cursos e Responsáveis/Chefes de Setores Administrativos devem
166 realizar (com as suas equipes) a primeira fase do respectivo Planejamento de Retorno
167 Presencial Gradual do Setor; (b) Nesta primeira fase do retorno, cada setor administrativo
168 deverá funcionar presencialmente pelo menos 2 (dois) dias distintos na semana; (c) Cada
169 servidor e terceirizado deverá exercer trabalho presencial por, pelo menos, 8 (oito) horas

170 na semana; (d) O início do retorno presencial gradual deverá ocorrer ao longo do mês de
171 outubro de 2021, tendo em vista o início do semestre letivo e o prévio conhecimento das
172 diretrizes da PRORH; (d) O Planejamento de Retorno Presencial Gradual do Setor deverá
173 indicar os dias em que funcionará presencialmente e a escala presencial dos servidores e
174 terceirizados para conhecimento da comunidade. 6. Propostas da Escola de Engenharia
175 em apoio às ações de educação da UFMG: O Prof. Cícero informou que foi realizada, em
176 27 de julho de 2021, reunião da Reitora com os Diretores de Unidades, ocasião na qual foi
177 informada a possibilidade de submissão, até 29 de julho, de propostas institucionais de
178 apoio às ações de educação da UFMG a serem apreciadas pela Secretaria de Estado de
179 Educação de Minas Gerais (SEE/MG), nos termos do Art. 70 da LDB, com prioridade em
180 ensino básico e profissional, mas podendo contemplar também ensino superior. O Prof.
181 Cícero informou que foram submetidas pela Diretoria as seguintes propostas: (a)
182 Adequação dos Auditórios da Escola de Engenharia para o Ensino Híbrido
183 (R\$ 655.000,00); (b) Ampliação de FabLabs na Escola de Engenharia (R\$ 1.000.000,00);
184 (c) Atividades Acadêmicas da Escola de Engenharia em Movimento (R\$ 1.200.000,00); (d)
185 Estruturação de Centro de Recursos Computacionais na Escola de Engenharia
186 (R\$ 750.000,00). O Professor Cícero informou que, em função do curto prazo disponível,
187 não havendo como se abrir a discussão para um maior número de pessoas, as propostas
188 foram elaboradas por um grupo de trabalho com a presença da Diretoria, tendo como foco
189 temas com grande alcance institucional, contemplando o coletivo dos cursos e estudantes
190 de graduação da Escola de Engenharia. O Professor Cícero informou que, por meio do
191 OFÍCIO Nº 15/2021/PROPLAN-GAB/PROPLAN-UFMG, de 19 de outubro de 2021, foi
192 comunicado pela Pró-Reitoria de Planejamento a aprovação integral dos projetos:
193 Adequação dos Auditórios da Escola de Engenharia para o Ensino Híbrido; Ampliação de
194 FabLabs na Escola de Engenharia e Estruturação de Centro de Recursos Computacionais
195 na Escola de Engenharia, totalizando R\$ 2.405.000,00. Entretanto, para a efetivação dos
196 convênios necessários para o recebimento dos recursos, a SEE/MG tem uma série de
197 exigências, incluindo o preenchimento de formulários, envio de orçamentos e elaboração
198 de planos de trabalho, o que deverá ser providenciado até 29 de outubro de 2021. 2-
199 Aprovação dos atos ad referendum da Congregação: 1- Aprovação de afastamentos
200 DO PAÍS e NO PAÍS (documento anexo): Colocados em discussão e votação, os
201 afastamentos aprovados *ad referendum* foram homologados por unanimidade. Os
202 detalhamentos dos nove afastamentos autorizados entre 11/09/2021 e 15/10/2021 que
203 foram homologados seguem anexos ao material da reunião. 2-Aprovação das progressões
204 funcionais, mediante pareceres favoráveis das comissões de análise, dos docentes:
205 TALITA CAROLINE MIRANDA (DETG): Mudança do nível I para o nível II da Classe A
206 (Adjunto A); RAONI GUERRA LUCAS RAJÃO (DEP): Mudança do nível I para o nível II da
207 Classe D (Associado): O Prof. Cícero explicou que, considerando os pareceres anexos
208 favoráveis emitidos pelas Comissões para Análise de Progressões Funcionais Docentes,
209 instituídas pelas Portarias nº 6922/2020 e nº 6923/2020, cujos membros foram indicados
210 pela Congregação, e que as datas dos interstícios dos professores eram anteriores à
211 presente reunião ordinária da Congregação da Escola de Engenharia, aprovou, *ad*
212 *referendum* da Congregação, as referidas progressões funcionais docentes. Não havendo
213 solicitação de esclarecimentos e a necessidade de discussão, o Prof. Cícero colocou em
214 votação as referidas progressões funcionais aprovadas *ad referendum*, tendo sido
215 homologadas por unanimidade. 3- Aprovação do Parecer Final Conclusivo referente ao
216 processo de promoção para a Classe E, Professor Titular, do docente Valter Lúcio de
217 Pádua (DESA): O Prof. Cícero explicou que, conforme autorizado pelo OFÍCIO CIRCULAR
218 Nº 5/2020/GAB-REI-UFMG da Reitora, o processo do Valter Lúcio de Pádua de promoção
219 para a Classe E foi realizado por meio eletrônico com transmissão da defesa do memorial
220 pelo *YouTube*. Esclareceu que foi aprovado pela Diretoria, *ad referendum* da Congregação,
221 o parecer final conclusivo emitido pela Comissão Avaliadora referente ao processo de
222 promoção para a Classe E. Segundo o parecer final conclusivo, o candidato foi aprovado à
223 promoção à Classe E, Professor Titular, conforme os termos do Art. 42 da Resolução
224 Complementar nº 04/2014 do Conselho, Universitário da UFMG, por ter obtido de pelo
225 menos 3 (três) membros da Comissão Avaliadora nota final igual ou superior a 70 (setenta).
226 O Prof. Cícero justificou a excepcionalidade da presente aprovação *ad referendum* tendo

227 em vista a possibilidade da sequência da tramitação do processo e, ainda, considerando
228 que a avaliação foi finalizada em 13/09/2021 e que a próxima reunião ordinária da
229 Congregação estava prevista somente para a presente data. Em seguida, questionou se
230 algum membro gostaria de esclarecimentos adicionais. Não havendo solicitação de
231 esclarecimentos e a necessidade de discussão, o Prof. Cícero colocou em votação a
232 aprovação *ad referendum* do referido parecer final conclusivo, tendo sido homologada por
233 unanimidade. 4. Aprovação do projeto de extensão intitulado “CIPMOI – Programa de
234 Qualificação de Mão de Obra”, submetido ao Edital PROEX nº 01/2021, sob a
235 Coordenação do Prof. Aldo Giuntini de Magalhães (DEMC): O Prof. Luiz Machado explicou
236 que o projeto de extensão “CIPMOI - Programa de Qualificação de Mão de Obra”, sob a
237 coordenação do Prof. Aldo Giuntini de Magalhães (DEMC), vinculado à Diretoria, incluindo
238 as seguintes ações de extensão: Projeto Eletricidade de Baixa Tensão (EBT); Projeto
239 Tecnologia da Soldagem CIPMOI e Projeto de Capacitação de Trabalhadores para a
240 Construção Civil. Tais projetos têm por objetivo oferecer, gratuitamente, aos operários das
241 áreas da construção civil, elétrica e mecânica a oportunidade de se aprimorarem
242 profissionalmente e capacitar os alunos dos cursos de graduação da UFMG a se tornarem
243 agentes de transformação do meio em que exercerão sua profissão. O projeto foi aprovado
244 *ad referendum* tendo em vista que a data limite de submissão de projetos referentes ao
245 Edital PROEX nº 01/2021 foi no dia 11 de outubro de 2021, anterior à presente reunião
246 ordinária da Congregação. O Vice-Presidente da Congregação questionou se alguém
247 necessitava de maiores esclarecimentos. Não havendo manifestação, o Prof. Luiz Machado
248 colocou o projeto em votação, sendo homologado por unanimidade. 5. Aprovação do
249 projeto de extensão intitulado “Sistemas Elétricos Experimentais (SELEX)”, submetido ao
250 Edital PROEX nº 01/2021, sob a Coordenação do Prof. Diogo Batista de Oliveira (DEE): O
251 Prof. Luiz Machado explicou que o Projeto “Sistemas Elétricos Experimentais (SELEX)”,
252 que foi iniciado pelo Prof. Oriane Magela Neto, foi coordenado anteriormente pelo Prof.
253 Lucas de Souza Batista do Departamento de Engenharia Elétrica (DEE) e, atualmente,
254 coordenado pelo Prof. Diogo Batista de Oliveira do DEE. O projeto foi submetido pelo Prof.
255 Diogo com aprovação prévia pela Câmara Departamental do DEE e tem por objetivo
256 implementar, na Engenharia de Sistemas (Escola Engenharia/UFMG), curso de extensão
257 de caráter de iniciação, visando contribuir para (re)composição dos laços escolares e
258 positivo reposicionamento sócio-político de jovens, entre 12 e 18 anos (sob medidas
259 socioeducativas do GECMES / Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social de Belo
260 Horizonte/MG) e, simultaneamente, oferecer oportunidade de formação sócio-política,
261 inclusive como instrutores, a graduandos em Engenharia de Sistemas (UFMG). O projeto
262 foi aprovado *ad referendum* tendo em vista que a data limite de submissão de projetos
263 referentes ao Edital PROEX nº 01/2021 foi no dia 11 de outubro de 2021, anterior à
264 presente reunião ordinária da Congregação. O Vice-Presidente da Congregação
265 questionou se alguém necessitava de maiores esclarecimentos. Não havendo
266 manifestação, o Prof. Luiz Machado colocou o projeto em votação, sendo homologado por
267 unanimidade. 6. Aprovação do projeto de extensão intitulado “Tecnologia Assistiva para
268 Educação Especial (SELEX)”, submetido ao Edital PROEX nº 01/2021, sob a Coordenação
269 do Prof. Marcos Vinícius Bortolus (DEMEC): O Prof. Luiz Machado explicou que o projeto
270 “Tecnologia Assistiva para Educação Especial”, sob a coordenação do Prof. Marcos
271 Vinícius Bortolus (DEMEC), tem como objetivo projetar equipamentos que proporcionem
272 acessibilidade a portadores de necessidades especiais em instituições de ensino e levantar
273 dados sobre a existência e utilização destes equipamentos em escolas públicas, sendo que
274 foi aprovado previamente pela Câmara Departamental do Departamento de Engenharia
275 Mecânica. O projeto foi aprovado *ad referendum* tendo em vista que a data limite de
276 submissão de projetos referentes ao Edital PROEX nº 01/2021 foi no dia 11 de outubro de
277 2021, anterior à presente reunião ordinária da Congregação. O Vice-Presidente da
278 Congregação questionou se alguém necessitava de maiores esclarecimentos. Não
279 havendo manifestação, o Prof. Luiz Machado colocou o projeto em votação, sendo
280 homologado por unanimidade. 7. Aprovação de proposta de credenciamento do Centro de
281 Sensoriamento Remoto (CSR), sob a coordenação do Prof. Britaldo Silveira Soares Filho,
282 do Departamento de Cartografia do Instituto de Geociências, e subcoordenação do Prof.
283 Raoni Guerra Lucas Rajão, do Departamento de Engenharia de Produção, como

284 Laboratório Institucional de Pesquisa (LIPq) da UFMG: O Prof. Luiz Machado explicou que
285 o centro possui 30 anos de existência, sendo iniciado com o ingresso do Prof. Britaldo
286 Silveira Soares Filho no Departamento de Cartografia na UFMG e tem por objetivo o
287 desenvolvimento de simulações integradas de mudanças no uso da terra para avaliar os
288 impactos de cenários de políticas públicas nas mudanças no uso da terra, clima, regime
289 fluvial, balanço de carbono, incêndios florestais, rendas agrícolas e florestais, serviços do
290 ecossistema e da sociobiodiversidade. O Prof. Luiz explicou que a aprovação *ad*
291 *referendum* se deu tendo em vista a data limite de 30/09/2021 para submissão da proposta
292 junto à Câmara de Pesquisa do CEPE da UFMG. O Vice-Presidente da Congregação
293 questionou se alguém necessitava de maiores esclarecimentos. Não havendo
294 manifestação, o Prof. Luiz Machado colocou o projeto em votação, sendo homologado por
295 unanimidade. **3) Aprovação de progressão funcional de docentes: CLASSE A**
296 **(ADJUNTO A) - DO NÍVEL I PARA O NÍVEL II: Alexandre da Silva Scari (DEMEC).**
297 **CLASSE C (ADJUNTO) - DO NÍVEL II PARA O NÍVEL III: Raoni Barros Bagno (DEP).**
298 **CLASSE D (ASSOCIADO) - DO NÍVEL II PARA O NÍVEL III: Danielle Meireles de**
299 **Oliveira (DEMC). DO NÍVEL III PARA O NÍVEL IV: Ricardo de Oliveira Duarte (DELT):** O
300 Prof. Cícero informou que os processos foram analisados segundo as regras das
301 Resoluções da Congregação nº 07/2015 e nº 02/2016, em observância à Resolução
302 Complementar nº 04/2014 do Conselho Universitário, conforme pareceres das Comissões
303 para análise das progressões funcionais de nível nas classes A, B e C presidida pelo Prof.
304 Fernando de Oliveira Souza (Portaria nº 6922/2020), bem como conforme pareceres da
305 Comissão para análise das progressões funcionais de nível na classe D, presidida pela
306 Profa. Marivalda de Magalhães Pereira (Portaria nº 6923/2020). As Comissões
307 recomendaram as aprovações das referidas progressões funcionais considerando, para
308 cada um dos quatro processos, que toda documentação exigida foi apresentada, que pelo
309 menos os dois últimos relatórios de atividades anuais docentes foram aprovados pela
310 Câmara Departamental, que as pontuações mínimas foram atendidas e que não houve a
311 constatação de erro formal. Após discussões, o Prof. Cícero consultou os membros sobre a
312 votação das progressões em bloco, o que foi aceito pelo plenário. Colocados em votação
313 em bloco, os pareceres das Comissões, favoráveis às 04 (quatro) progressões, foram
314 aprovados por unanimidade. **4-Aprovação da Comissão Avaliadora para análise do**
315 **processo de Promoção à Classe E, Professor Titular, do Prof. Max de Castro**
316 **Magalhães (DEES), conforme Resolução Complementar nº 04/2014 do Conselho**
317 **Universitário:** O Prof. Cícero explanou que a Resolução Complementar nº 04/2014 do
318 Conselho Universitário, em seu art. 40, indica que compete à Congregação constituir
319 Comissão Avaliadora dos pedidos de promoção para a Classe E, Professor Titular,
320 composta por 4 (quatro) membros titulares e 2 (dois) suplentes, todos Professores Titulares
321 que tenham o título de Doutor ou Livre Docente, da área de conhecimento do candidato ou
322 de área afim, com o mínimo de 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente externos à
323 UFMG. Esclareceu que a Câmara Departamental do Departamento de Engenharia de
324 Estruturas (DEES), por meio do OFÍCIO Nº 87/2021/ENGENHARIA-SECEES-UFMG,
325 sugeriu os nomes para a constituição da Comissão para avaliação do Prof. Max de Castro
326 Magalhães e que a Chefia do Departamento assinou declaração atestando as ausências de
327 impedimentos e de conflitos de interesse entre os nomes sugeridos e o docente em
328 avaliação. Em seguida, o Prof. Cícero apresentou os nomes sugeridos pela Câmara
329 Departamental, sem prejuízo da indicação de nomes adicionais pela Congregação, quais
330 sejam: Membros Titulares Externos: Prof. José Elias Laie (USP-São Carlos), Prof. Francisco
331 Célio de Araújo (UFOP), Prof. Marcílio Sousa da Rocha Freitas (UFOP); Membro Suplente
332 Externo: Prof. Alvaro Luiz Gayoso de Azeredo Coutinho (UFRJ); Membro Titular Interno:
333 Prof. Fernando Amorim de Paula (DEES/UFMG); Membro Suplente Interno Prof. Marco
334 Túlio Corrêa de Faria (DEMEC/UFMG). O Prof. Cícero pediu para que o Prof. Ramon
335 Pereira da Silva, Chefe do DEES, apresentasse o perfil dos docentes sugeridos para a
336 Comissão Avaliadora. O Prof. Ramon Pereira da Silva salientou que os docentes indicados
337 pela Câmara Departamental do Departamento de Engenharia de Estruturas em reunião de
338 15/10/2021 são bastante conceituados na área de conhecimento do candidato. Após
339 discussão e não tendo havido a sugestão de nomes adicionais pela Congregação, foi
340 colocada em votação a Comissão Avaliadora sugerida pela Câmara Departamental do

341 DEES para análise do processo de Promoção à classe E, Professor Titular, do Professor
342 Max de Castro Magalhães, tendo sido aprovada com 01 (uma) abstenção do Prof. Marco
343 Túlio Corrêa de Faria. **5) Apreciação de manifestação do Conselho de Coordenadores**
344 **de Cursos de Pós-Graduação da Escola de Engenharia sobre a suspensão da**
345 **Avaliação Quadrienal da Capes:** O Prof. Cícero esclareceu que a Pró-Reitoria de Pós-
346 Graduação (PRPG), após tomar conhecimento da suspensão da Avaliação Quadrienal em
347 curso em virtude de decisão da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, veio a
348 público, alinhando-se às manifestações divulgadas pela Associação Nacional dos
349 Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) e pelo Fórum Nacional de
350 Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (FOPROP), defender a retomada urgente e a
351 continuidade da Avaliação Quadrienal dos programas de pós-graduação. Na sequência,
352 passou a palavra para o Prof. Rodrigo Lambert Oréfica, coordenador do Conselho de
353 Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação da Escola de Engenharia. O Prof. Rodrigo
354 Oréfica explicou que o Conselho discutiu o assunto, em reunião realizada no dia
355 08/10/2021, manifestando em Nota seu descontentamento e preocupação com a
356 suspensão da Avaliação Quadrienal, já que tal paralisação traz prejuízos irreparáveis à
357 pós-graduação brasileira, e reivindicou a retomada imediata do processo avaliativo. Em
358 consenso com a Diretoria da Escola, também esclareceu que seria muito importante
359 também uma manifestação da Congregação sobre o assunto. O Prof. Marco Túlio Correa
360 de Faria (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica)
361 acrescentou que, no dia 18 de outubro, houve audiência pública na Câmara dos Deputados
362 para discussão do assunto na tentativa de esclarecerem a importância da avaliação dos
363 programas de pós-graduação brasileiros. Explanou que a avaliação da CAPES foi a
364 protagonista do fortalecimento da pós-graduação do Brasil. O Prof. Marcelo Greco
365 (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas) informou que
366 a Coordenação das Engenharias I da CAPES discutiu o assunto com os coordenadores de
367 cursos, tendo havido o falso entendimento que a ação judicial tivesse origem em
368 questionamento da Escola de Engenharia da UFMG. Entretanto, disse ter esclarecido
369 naquela ocasião que, apesar do questionamento ter partido do Professor Rodrigo
370 Magalhães Ribeiro, Professor da Escola, o assunto não havia sido discutido ou aprovado
371 pela Unidade. O Professor Ricardo Poley Martins Ferreira disse que seria importante que o
372 Prof. Rodrigo de Magalhães Ribeiro promovesse uma exposição sobre o assunto antes da
373 deliberação da Congregação. O Prof. Cícero disse que conversou previamente com o
374 Professor Rodrigo Magalhães Ribeiro sobre essa possibilidade, sendo que ele estaria à
375 disposição da Congregação. Após discussões sobre a pertinência da participação do Prof.
376 Rodrigo Magalhães na reunião, foi colocada em votação a possibilidade de convidá-lo para
377 falar sobre a questão, havendo 26 votos a favor, 08 contrários e 03 abstenções. Neste
378 sentido, o Prof. Rodrigo Magalhães foi convidado a ingressar na sala virtual. O Prof. Cícero
379 disse ao Prof. Rodrigo Magalhães os pontos que já haviam sido abordados pela
380 Congregação e passou a palavra a ele. O Professor Rodrigo Magalhães agradeceu à
381 Congregação e ao Prof. Cícero pela oportunidade em promover uma exposição sobre o
382 assunto. Expôs o estudo que preparou e demonstrou que existem duas ações contra a
383 avaliação da Capes, sendo uma do Ministério Público Federal (MPF), que se baseou em
384 ação anterior do sindicato dos professores APUBH. Disse que analisou as avaliações da
385 CAPES realizadas entre 2010 e 2020. Tecnicamente, sua pesquisa demonstrou que o
386 atual sistema de avaliação da CAPES, ao mudar as regras no fim do jogo e utilizar o
387 método comparativo prejudica injustamente vários programas de pós-graduação e não
388 trabalha para a melhoria da pós-graduação brasileira como um todo. Isso é demonstrado
389 com base em fatos (casos reais) e dados das 49 Coordenações de Área, relativos à última
390 década. Adicionalmente, todos os argumentos técnicos presentes na Contestação da
391 CAPES, inclusive as críticas técnicas à pesquisa, se mostraram infundadas.
392 Juridicamente, o MPF defende no seu pedido à Justiça Federal, de modo muito técnico,
393 que o atual sistema de avaliação da CAPES é ilegal e inconstitucional e, por isso, solicitou
394 a sua paralisação por meio de uma liminar de precaução, para evitar um dano iminente de
395 programas serem prejudicados pela utilização retroativa de regras definidas *a posteriori*. O
396 Professor Rodrigo Magalhães mostrou um caso específico na área de engenharia, em que
397 a CAPES analisa os dados, usa métodos comparativos, muda os indicadores e ranqueia os



398 programas. Considera que esse método de ranqueamento limita o número de programas
399 que podem receber notas altas no Brasil. Assim, não há como se planejar nesse cenário,
400 de modo que mesmo quando o programa se esforça não consegue melhorar sua nota.
401 Questionou como é possível se posicionar sobre os efeitos perversos da paralisação e não
402 se posicionar sobre a continuidade da avaliação, entendendo que deve haver pressão por
403 mudança na atual forma da avaliação praticada pela CAPES. Ressaltou que não é
404 competição que produz pesquisa de ponta e sim a disponibilidade de recursos. O Professor
405 Marco Túlio Correa de Faria pediu a palavra e explicou que já houve um esforço para
406 retirar da avaliação essas mudanças ao longo do ciclo e concorda que a nota do programa
407 pode ser afetada, mas a paralisação da avaliação não seria uma medida produtiva e
408 efetiva. O professor Carlos Roberto Venâncio de Carvalho pediu a palavra e disse que
409 percebeu um clima de medo pela atual conjuntura e que não é possível esperar um
410 momento político propício para falar verdades, mas fica desconfortável como membro
411 aprovar a Nota do Conselho de Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação. O Professor
412 Rodrigo Lambert Oréfica detalhou as motivações da manifestação do Conselho,
413 destacando que a distribuição das bolsas de pós-graduação destinadas aos alunos se
414 relacionam à classificação da CAPES atribuída aos programas, sendo nítida a noção de
415 que a paralisação traz uma série de consequências danosas. Finalizada as discussões, o
416 Prof. Cícero agradeceu ao Prof. Rodrigo Magalhães Ribeiro pelos esclarecimentos, que se
417 retirou da sala virtual. Na sequência, o Prof. Cícero ponderou que, de fato, o atual processo
418 de avaliação promovido pela CAPES pode ser aperfeiçoado, mas existe uma preocupação
419 legítima com relação aos efeitos danosos e irreparáveis da paralisação da avaliação
420 quadrienal. Frente ao exposto, considerando estes dois aspectos abordados pelo plenário,
421 propôs à Congregação a seguinte manifestação sobre o assunto: "Informamos que o
422 Conselho de Coordenadores de Programas de Pós-Graduação, em reunião de
423 08/10/2021, e a Egrégia Congregação da Escola de Engenharia, em reunião de
424 22/10/2021, em que pesem reconhecerem que o atual sistema de avaliação da CAPES
425 possa ser aprimorado, manifestam o descontentamento e preocupação com a suspensão
426 da Avaliação Quadrienal 2017-2020, que se encontrava em fase de finalização,
427 reivindicando a retomada imediata do processo avaliativo, já que tal paralisação pode trazer
428 prejuízos irreparáveis à pós-graduação brasileira." Com a concordância do plenário, a
429 manifestação proposta pelo Prof. Cícero foi colocada em votação, tendo obtido 34 votos
430 favoráveis, 03 votos contrários e 01 abstenção. **6) Aprovação de Comissão Especial de**
431 **Avaliação do Concurso do Magistério Superior no cargo isolado de Professor Titular-**
432 **Livre (Edital nº 12/2020) com vaga destinada ao Departamento de Engenharia**
433 **Mecânica. QUÓRUM QUALIFICADO de, pelo menos, 2/3 dos membros da**
434 **Congregação para aprovação da Comissão Especial em escrutínio secreto:** O Prof.
435 Cícero prestou esclarecimentos sobre o Edital nº12/2020, incluindo sua retificação e edital
436 de retomada, para provimento de 01 vaga da carreira de magistério superior no cargo de
437 Professor Titular-Livre, a ser alocada no Departamento de Engenharia Mecânica (DEMEC)
438 na área de "Engenharia Mecânica ou Engenharia Aeroespacial", tendo a inscrição de
439 quatro candidatos. Relembrou que o concurso foi suspenso em decorrência da pandemia
440 de Covid-19, sendo agora retomado em observância às condições de biossegurança
441 estabelecidas pela UFMG. O Prof. Cícero esclareceu que, segundo o Edital, a comissão
442 especial de avaliação será composta por 5 (cinco) membros titulares e 2 (dois) suplentes,
443 com um mínimo de 4 (quatro) membros titulares e 1 (um) suplente externos a UFMG,
444 indicados pela Congregação da Unidade, ouvida a Câmara do Departamento pertinente.
445 Os membros da comissão devem ser portadores do título do doutor e Professores
446 Titulares, da mesma área de conhecimento exigida no concurso ou de área afim. Estes
447 nomes devem ser aprovados em votação por escrutínio secreto, exigindo-se o mínimo de
448 2/3 (dois terços) dos votos dos atuais 53 membros da Congregação, o que corresponde ao
449 mínimo de 36 votos favoráveis para aprovação da Comissão. O Prof. Cícero esclareceu
450 que, conforme o Edital, na composição da comissão, é vedada a indicação de membros
451 que: sejam cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim do candidato, em linha
452 reta ou colateral, até o terceiro grau; estejam litigando judicial ou administrativamente com
453 o candidato ou seu cônjuge ou companheiro; tenham amizade íntima ou inimizade notória
454 com algum candidato, ou seu cônjuge, companheiro, parentes e afins, até o terceiro grau;

455 mantenham ou tenham mantido, no intervalo de 05 (cinco) anos anteriores à publicação do
456 Edital, vínculos de natureza acadêmica com os candidatos inscritos, tais como orientador
457 ou coautor de obras públicas, em nível de pós-graduação. Na sequência, o Prof. Cícero
458 apresentou o conjunto de nomes sugeridos pela Câmara Departamental do DEMEC para
459 composição da Comissão Especial de Avaliação, também esclarecendo que todos os
460 respectivos currículos *lattes* foram disponibilizados previamente aos membros da
461 Congregação. Na qualidade de membros externos foram sugeridos: Márcio Bacci da Silva
462 (UFU), Aristeu da Silveira Neto (UFU), Arthur José Vieira Porto (USP), Domingos Alves
463 Rade (ITA), Júlio César Passos (UFSC) e Luiz Carlos Sandoval Góes (ITA). Na qualidade
464 de membros internos foram sugeridos: Alexandre Mendes Abrão (DEMEC), Alexandre
465 Queiroz Bracarense (DEMEC), Antônio Ferreira Ávila (DEMEC), Marco Túlio Corrêa de
466 Faria (DEMEC) e Ramon Molina Valle (DEMEC). O Prof. Cícero consultou a Congregação
467 sobre eventuais sugestões de nomes adicionais aos propostos pelo Departamento, não
468 havendo manifestações. O Prof. Cícero também submeteu à Congregação a proposta de
469 que um membro interno da UFMG seja membro titular da Comissão, tendo a concordância
470 da Congregação. O Prof. Cícero apresentou a dinâmica da votação em escrutínio secreto,
471 indicando que, inicialmente, cada membro da Congregação deveria indicar na cédula a
472 aprovação ou reprovação do bloco de nomes apresentados, sendo necessário um mínimo
473 de 36 votos favoráveis à aprovação. Na sequência, dentre os nomes sugeridos pelo
474 DEMEC, cada membro da Congregação também deveria promover as indicações
475 preferenciais para os membros externos à UFMG, com a escolha de até 5 opções, e
476 internos à UFMG, com a escolha de até 2 opções. O Prof. Cícero explicou que a
477 Congregação deverá compor a Comissão Escrutinadora, tendo sido indicados pelo plenário
478 o Professor Luiz Carlos Santos e a Servidora TAE Maria Fidência Gonçalves Pena. O Prof.
479 Cícero informou que a Secretaria Geral cadastrou previamente o referido pleito eleitoral,
480 tendo como votantes somente os membros da Congregação presentes na reunião, e
481 explicou todo o procedimento de votação secreta por meio do Sistema de Consultas da
482 UFMG. Na sequência, solicitou à equipe da Secretaria Geral para abrir o processo de
483 votação com o envio aos votantes, pelo Sistema, de e-mail com o *link* e o *token* (senha)
484 necessários para a votação secreta. Finalizada a votação secreta pelos membros
485 presentes, a equipe da Secretaria Geral compartilhou a tela da Plataforma Conferência
486 *Web* da RNP para, em conjunto com a Comissão Escrutinadora, realizar a apuração pelo
487 Sistema de Consultas da UFMG. Em seguida, a Comissão Escrutinadora anunciou os
488 resultados apurados: 40 votos favoráveis à aprovação do bloco de nomes sugeridos pelo
489 DEMEC, 01 voto contrário e 01 voto em branco, tendo assim sido atingido o número
490 mínimo de 2/3 (dois terços) dos votos dos membros da Congregação. A votação para
491 priorização dos membros externos à UFMG apresentou o seguinte resultado: Márcio Bacci
492 da Silva (24 votos), Aristeu da Silveira Neto (33 votos), Arthur José Vieira Porto (30 votos),
493 Domingos Alves Rade (34 votos), Júlio César Passos (36 votos) e Luiz Carlos Sandoval
494 Góes (33 votos). A votação para priorização dos membros internos à UFMG apresentou o
495 seguinte resultado: Alexandre Mendes Abrão (21 votos), Alexandre Queiroz Bracarense (18
496 votos), Antônio Ferreira Ávila (10 votos), Marco Túlio Corrêa de Faria (20 votos) e Ramon
497 Molina Valle (11 votos). Ato contínuo, a Comissão Escrutinadora lavrou a Ata de Apuração
498 correspondente por meio do Sistema SEI. Portanto, foram aprovados para compor a
499 comissão examinadora os seguintes nomes: Membro Titulares: Prof. Alexandre Mendes
500 Abrão (DEMEC/UFMG), Prof. Júlio César Passos (UFSC), Prof. Domingos Alves Rade
501 (ITA), Prof. Luiz Carlos Sandoval Góes (ITA) e Prof. Aristeu da Silveira Neto (UFU).
502 Membros Suplentes: Prof. Marco Túlio Corrêa de Faria (DEMC/UFMG) e Prof. Arthur José
503 Vieira Porto (USP). **7) Apreciação de pedido de reconhecimento da Empresa Júnior**
504 **“CPEjr - Consultoria e Projetos Elétricos Júnior”, conforme os termos da Resolução**
505 **nº 04/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE):** O Prof. Cícero
506 esclareceu que a Resolução nº 04/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
507 (CEPE) estabelece normas para o reconhecimento de empresas juniores no âmbito da
508 UFMG. Segundo a Resolução, para pleitear o reconhecimento como empresa júnior no
509 âmbito da UFMG, os estudantes deverão submeter projeto de criação à Congregação da
510 Unidade Acadêmica que sediará a associação, contendo um Plano Acadêmico,
511 contemplando: justificativa para a atuação da empresa júnior como componente

512 metodológico de fortalecimento da formação acadêmica dos discentes do(s) curso(s);
513 indicação e detalhamento das atividades de extensão, em indissociabilidade com o ensino
514 e a pesquisa, a serem desenvolvidas; indicação da(s) Unidade(s) Acadêmica(s) e do(s)
515 curso(s) de Graduação envolvidos; indicação do docente orientador, pertencente ao quadro
516 efetivo da UFMG, com o detalhamento do período de atuação e a respectiva carga horária
517 que será dedicada à empresa júnior; discriminação do suporte institucional, técnico e
518 material necessário ao início das atividades da empresa júnior. O projeto de criação
519 também deverá conter: projeto de estatuto, como associação civil sem fins lucrativos, na
520 forma da lei; plano de trabalho do docente orientador responsável com explicitação da
521 carga horária a ser dedicada à atividade de orientação; plano de investimento das receitas
522 para o incremento das atividades fim da associação. O Prof. Cícero também esclareceu
523 que, conforme a Resolução nº 04/2020 do CEPE, compete à Congregação da Unidade
524 indicada como sede da empresa júnior emitir parecer sobre o pedido de reconhecimento,
525 considerando: a(s) manifestação(ões) da(s) Câmara(s) Departamental(ais) sobre o Plano
526 de Trabalho; a(s) manifestação(ões) do(s) Colegiado(s) de Curso(s) sobre o Plano
527 Acadêmico; o projeto de criação. O Prof. Cícero informou que o pedido de reconhecimento
528 da Empresa Júnior “CPEJr - Consultoria e Projetos Elétricos Júnior” foi encaminhado ao
529 Prof. Henrique Resende Martins para análise e emissão de parecer para subsidiar a
530 deliberação da Congregação. Na sequência, o Prof. Cícero passou a apresentar o referido
531 parecer, informando que o documento Plano Acadêmico elaborado pela Empresa Junior,
532 foi submetido aos Colegiados dos Curso de Engenharia Elétrica, Engenharia de Controle e
533 Automação e Engenharia de Sistema tendo sido avaliado e aprovado por todos os
534 pareceristas. Os pareceres foram aprovados, por unanimidade, por todos os Colegiados
535 dos Cursos relacionados. Esclareceu que o Plano Acadêmico enviado pela CPEJr. atende
536 a quase todos os itens solicitados no artigo 4º da Resolução nº 04/2020 do CEPE, com
537 exceção daquele que pede o detalhamento do período de atuação da professora
538 orientadora na empresa Junior. No entanto, avaliando o documento Plano de Trabalho, da
539 docente orientadora responsável, foi possível identificar tais informações. Disse também
540 que o Projeto de Estatuto e o Plano de Investimento estão coerentes tanto com o que é
541 apresentado no Plano Acadêmico, quanto com o que está previsto na Resolução
542 nº 04/2020 do CEPE. Em seu Plano Acadêmico, a empresa apresenta como condições
543 necessárias para o funcionamento apenas o espaço físico, ficando implícito que o apoio
544 institucional esperado se limita a isso, o que está de acordo com o que se entende como
545 adequado. O Plano de Trabalho apresentado está compatível com o que foi apresentado
546 no Plano de Acadêmico da empresa e com o que é previsto no artigo 14 da Resolução
547 nº 04/2020 do CEPE. Em observância às Definições e Critérios de Elegibilidade, a Empresa
548 Júnior apresentou projeto de criação contendo todos os quatro itens preconizados pela
549 Resolução nº 04/2020 do CEPE, estando esses adequados ao que se espera. O Prof.
550 Cícero concluiu que, frente ao exposto, o parecer do Prof. Henrique Martins é favorável ao
551 reconhecimento da CPEJr. no âmbito da UFMG. Na sequência, o Prof. Cícero passou a
552 palavra à Profa. Carmela Maria Polito Braga, docente orientada da empresa júnior. A Profa.
553 Carmela mencionou que se trata de um processo bem instruído, fidedigno, e que julga o
554 parecerista muito cuidadoso. Ressaltou que só tem elogios diante de um trabalho com
555 tanta consistência e muito profissionalismo que fazem os alunos da CPEJr. Finalizadas as
556 discussões, o Prof. Cícero colocou em votação o parecer do Prof. Henrique Resende
557 Martins favorável ao pedido de reconhecimento da Empresa Júnior “CPEjr - Consultoria e
558 Projetos Elétricos Júnior”, tendo sido aprovado por unanimidade. O Prof. Cícero informou
559 que, nos termos do art. 9º da Resolução nº 04/2020 do CEPE, será encaminhada ao
560 Comitê de Empresas Juniores (COEJ-UFMG) toda a documentação do processo de
561 reconhecimento para, após a análise e homologação do parecer da Congregação, a CPEjr
562 - Consultoria e Projetos Elétricos Júnior possa obter o Termo de Reconhecimento. **8)**
563 **Apreciação do parecer de avaliação final de estágio probatório do docente Hugo**
564 **Daniel Hernandez Herrera (DEE):** O Prof. Cícero informou que o processo foi analisado
565 por Comissão da Congregação instituída pela Portaria nº 6924/2020 presidida pela Profa.
566 Míriam Cristina Santos Amaral, segundo as regras da Resolução nº 30-A/1999 do Conselho
567 Universitário e da Resolução nº 05/2011 da Congregação. Afirmou que, conforme a análise
568 promovida pela Comissão, o processo foi devidamente instruído, não havendo constatação



569 de erro formal, tendo a Comissão emitido parecer recomendando a aprovação do referido
570 estágio probatório. Após discussões, colocou em votação o Parecer de Avaliação Final de
571 Estágio Probatório do docente Hugo Daniel Hernandez Herrera (DEE), tendo sido aprovado
572 por unanimidade. **9) Apreciação do parecer de avaliação final de estágio probatório da**
573 **docente Sônia Seger Pereira Mercedes (DENU):** O Prof. Cícero informou que o processo
574 foi analisado por Comissão da Congregação instituída pela Portaria nº 6924/2020 presidida
575 pela Profa. Míriam Cristina Santos Amaral, segundo as regras da Resolução nº 30-A/1999
576 do Conselho Universitário e da Resolução nº 05/2011 da Congregação. Afirmou que,
577 conforme a análise, a referida Comissão recomendou a reprovação do estágio probatório
578 da Profa. Sônia Seger Pereira Mercedes. O Prof. Marcelo Greco pediu a palavra sugerindo
579 que o assunto fosse discutido na próxima reunião da Congregação. A Profa. Cláudia
580 Pereira Bezerra Lima disse que o Departamento de Engenharia Nuclear tem urgência na
581 deliberação sobre o assunto, pedindo para fosse mantido na presente reunião. O Prof.
582 Cícero retomou a palavra sugerindo que, dada a complexidade do caso e o adiantado da
583 hora, o assunto fosse retirado de pauta e discutido com mais calma no início da próxima
584 reunião ordinária da Congregação. A proposta de retirada do item da pauta foi colocada em
585 votação, tendo sido aprovada por 17 votos a favor, registrando-se 12 votos contrários e 02
586 abstenções. Nada mais havendo a tratar, eu, Laura Maria Batista Ribeiro, Secretária Geral
587 Interina da Escola de Engenharia, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada
588 por mim e pelo Senhor Presidente. Belo Horizonte, 22 de outubro de 2021. -----

589
590
591
592


Prof. Cícero Murta Diniz Starling
Diretor da Escola de Engenharia


Laura Maria Batista Ribeiro
Secretária Geral da Escola de Engenharia